



MENSAGEM EXECUTIVA Nº 013 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Senhor Presidente,

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC, mediante extinção e criação de cargos em comissão, e dá outras providências.

A proposição tem por finalidade adequar a estrutura administrativa da FIPAC às atuais necessidades institucionais, operacionais e de governança, promovendo a racionalização do quadro de cargos em comissão, com reclassificação funcional e redistribuição estratégica, em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

O Projeto contempla a extinção de cargos atualmente existentes e a criação de novos cargos com perfil técnico e institucional mais adequado, inclusive voltados ao assessoramento direto da Presidência da Fundação.

Ressalta-se que a matéria observa rigorosamente o disposto no art. 37, inciso V, da Constituição Federal, restringindo os cargos em comissão às funções de assessoramento, bem como se harmoniza com o modelo de reestruturação administrativa adotado pelo Poder Executivo Municipal.

Diante do exposto, considerando o interesse público envolvido e a necessidade de aprimoramento da gestão da Fundação, solicito a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei por essa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

MARCELO MAGNO

FELIX DOS

SANTOS:03718503

719

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MARCELO
MAGNO FELIX DOS SANTOS:03718503719
Dados: 2026.01.28 08:50:49 -03'00'


Ao Exmo. Sr.

Diego Bastos Augusto

MD. Presidente da Câmara Municipal

Arraial do Cabo - RJ

Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Caroline da Silva Martins Gama
Recepcionista
Matr.: 1855


28/01/26
às 9:03ms



PROJETO DE LEI *nº 013/2026*

Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC, mediante extinção e criação de cargos em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRIVAL DO CABO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a reestruturação administrativa da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC, com vistas à adequação de sua estrutura organizacional às necessidades institucionais.

TÍTULO II

DA REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA FIPAC

Art. 2º - Fica extinto, no âmbito da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC, 11 (onze) cargos de Assessor III – símbolo CA - 12;

Art. 3º - Ficam criados, no âmbito da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC:

I – 9 (nove) cargos de Assessor II – símbolo CA - 10;

II – 2 (dois) cargos de Assessor Especial II da Presidência – símbolo CA – 9;

Art. 4º - Os cargos criados por esta Lei são de livre nomeação e exoneração, nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.



PREFEITURA DE
**ARRAIAL
DO CABO**

Gabinete do
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE ARRAIAL DO CABO
GABINETE DO PREFEITO

193

TÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Fica o Presidente da FIPAC autorizado a praticar os atos necessários à execução desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 27 janeiro de 2026.

MARCELO MAGNO
FELIX DOS
SANTOS:03718503719

Assinado de forma digital
por MARCELO MAGNO FELIX
DOS SANTOS:03718503719
Dados: 2026.01.28 08:53:10
-03'00'

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**ARRAIAL
DO CABO**

Gabinete do
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE ARRÁIAL DO CABO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CARGOS CRIADOS

| QUADRO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO | | |
|-------------------------------------|--------|-------------|
| Cargo | QUANT. | REMUNERAÇÃO |
| Assessor II | 9 | 2.000,00 |
| Assessor Especial II da Presidência | 2 | 2.500,00 |

ANEXO II

CARGO EXTINTO

| QUADRO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO | | |
|--------------------------------|--------|-------------|
| Cargo | QUANT. | REMUNERAÇÃO |
| Assessor III | 11 | 1.500,00 |



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Comissão de Justiça e Redação

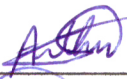
PARECER Nº 013/2026

Ref.: Projeto de Lei nº 012/2026 – “DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARRAIAL DO CABO – FIPAC, MEDIANTE EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, manifesta parecer favorável ao Projeto de Lei nº 012/2026, de iniciativa do Sr. Prefeito Municipal, que “dispõe sobre a reestruturação administrativa da fundação instituto de pesca de arraial do cabo – FIPAC, mediante extinção e criação de cargos em comissão, e dá outras providências.”

Entende esta Comissão que o teor do texto está em consonância com o regramento constitucional vigente, não existindo óbice para aprovação da proposição pelo Plenário desta Casa Legislativa.

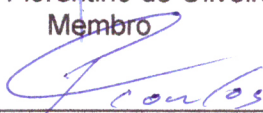
Arraial do Cabo, 30 de Janeiro de 2026.



Arthur Miranda Barreto da Silva
Presidente



Bruno Florentino de Oliveira
Membro



Tayron Carlos Alvarenga
Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Câmara Municipal Comissão de Finanças, Orçamento, Defesa do Consumidor e Meio Ambiente

PARECER 005/2026

I - RELATÓRIO

TRATA-SE DE **PROJETO DE LEI N° 012/2026**, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, **EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS**, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARRAIAL DO CABO - FIPAC, MEDIANTE EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

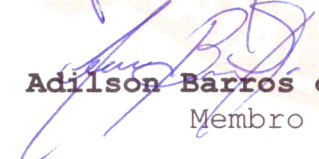
II - CONCLUSÃO

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO ANALISOU O **PROJETO DE LEI N° 012/2026**, AO PASSO EM QUE O PRESIDENTE E OS MEMBROS MANIFESTAM VOTOS **FAVORÁVEIS** AO REFERIDO PROJETO, POR UNANIMIDADE, ENTRE OS 03 (TRÊS) COMPONENTES DESSA COMISSÃO. EM ASSIMSENDO, EMITIMOS O **PARECER FAVORÁVEL** AO PROJETO EM PAUTA, ESTANDO EM CONSONÂNCIA COM O REGRAMENTO CONSTITUCIONAL E COM A LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE. O QUAL SERÁ APRESENTADONO PLENÁRIO DESTA CASA LEGISLATIVA, PARA A CONSEQUENTE VOTAÇÃO POR PARTE DESTA CORTE DE VEREADORES.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO - RJ, 30 DE JANEIRO DE 2026.


Rogério Marcos Macedo Simas
Presidente


Ângelo de Macedo Alves
Membro


Adilson Barros de Souza
Membro

www.cmac.rj.gov.br

Av. Alte. Paulo de Castro Moreira, s/nº - Centro - Arraial do Cabo - RJ
CEP: 28930-000 - Tel.: (22) 2622-1615
ouvidoria@cmac.rj.gov.br
CNPJ: 27.792.423/0001-48